

**RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM ASFALTO PRÉ MISTURADO A FRIO (P.M.F) SOBRE PISO DE CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES NA RUA ALFREDO BIER – DISTRITO BOM PLANO – MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA**

**MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**1 GENERALIDADES**

- 1.1 O presente Memorial Descritivo tem por objetivo: Estabelecer as condições que presidirão o desenvolvimento das obras e serviços de construção da presente obra; Fixar as obrigações e direitos da Prefeitura e da Firma Empreiteira á qual for confiada a execução de cada serviço; Estabelecer o padrão de qualidade para os principais matérias que serão empregados na obra em questão.
- 1.2 Naquilo em que esta especificação for omissa, se obedecerá ao que for determinado pela fiscalização, dentro do espírito das demais especificações.
- 1.3 A presente especificação é parte integrante do projeto, em nenhuma circunstância poderá do mesmo ser dissociada.
- 1.4 Os serviços a executar são os constantes dos desenhos, memoriais e projetos.
- 1.5 Toda mão de obra e todos os materiais serão de boa qualidade, e obedecerão as especificações correspondentes. Quando não forem especificadas, obedecerão as normas técnicas. Toda mão de obra e todos materiais ficarão sujeitos à aprovação por parte da fiscalização.
- 1.6 Qualquer alteração de projeto deverá ser feita de comum acordo com o setor competente da Prefeitura, e devidamente documentada.
- 1.7 São de Competência e responsabilidade da empreiteira:
- As despesas com a legislação em vigor e todas as obrigações da CLT;
  - Manter limpo o canteiro de obras, fazendo remover o lixo e entulhos para fora do local da obra, em forma periódica;
  - Entregar a obra completamente limpa, acabada;

- d) Acatar prontamente as exigências e observações da fiscalização, baseadas nas especificações e nas regras técnicas;
- e) Assegurar livre acesso por parte da fiscalização a todas as partes da obra em andamento;
- f) Remover da obra em forma imediata, todo e qualquer material não aprovado pela fiscalização;
- g) Chamar a fiscalização com antecedência razoável sempre que houver necessidade;
- h) Manter no local um mestre de obra geral, que dirija os operários e que possa, na sua ausência, responder pelo empreiteiro;
- i) Ser o único responsável pela segurança no trabalho de seus operários e técnicos, tomando para tanto, as medidas acauteladas e os seguros necessários por lei. O mesmo se aplica para casos de terceiros;
- j) Assumir perante a Prefeitura Municipal a responsabilidade por todos os serviços contratados.

**1.8** São de competência e responsabilidade da fiscalização

- a) Fazer visitas necessárias de inspeção à obra, verificando se esta construída de acordo com os projetos, especificações e cronogramas;
- b) Atender os chamados do empreiteiro para esclarecimento e decidir os casos omissos nas especificações ou projetos

## **2. ESPECIFICAÇÕES GERAIS DOS SERVIÇOS**

**2.1** Os serviços a serem executados deverão ser procedidos dos preparativos pertinentes, quanto a limpeza e sinalização das obras, antes, durante e após a conclusão das obras. É de inteira responsabilidade da empresa contratada: transporte, mão de obra, leis sociais, tributos, ferramentas, limpeza e sinalização da obra;

**2.2** A sinalização da obra será de acordo com as normas de trânsito vigentes;

**2.3 LIMPEZAS:** Para a varredura da superfície a receber a pintura de ligação, usam-se, de preferência, vassoura mecânica rotativas, podendo ser manual esta operação. O jato de ar comprimido, se necessário, deverá ser usado;

**2.4 PINTURA DE LIGAÇÃO:** Consiste na aplicação de uma pintura de material betuminoso sobre a superfície de uma base ou de um pavimento, antes da execução de um revestimento betuminoso, objetivando promover a aderência entre o revestimento e a camada subjacente. Todo equipamento, antes do início da execução da obra, deverá ser examinado pela fiscalização, devendo estar de acordo com esta especificação, sem o que não será dada a ordem para o início do serviço.

**2.5 PRÉ-MISTURADO A FRIO:** pré-misturado a frio é a mistura asfáltica a frio, em usina apropriada, de agregado mineral graduado e emulsão asfáltica ou asfalto diluído, empalhada e comprimida a frio.

A execução da capa de rolamento, ou seja o revestimento asfáltico de P.M.F. resultando espessura de 6,00 Cm após compactado.

Todo equipamento, antes do início da execução da obra, devera ser inspecionado pela fiscalização, devendo estar de acordo com essa especificação, sem o que não será dada ordem de serviço.

O equipamento para empalhamento e acabamento devera ser construído de pavimentadoras automotrizes e barra ou motoniveladora, capazes de espalhara mistura no alinhamento, cotas e abaulamentos requeridos.

O equipamento para compressão será constituído por rolo vibratório liso ou pneumático e rolo metálico liso tipotander ou outro equipamento aprovado pela fiscalização e que comprovadamente atenda as exigências de compactação. O rolo vibratório deve possuir amplitude e frequência de vibração compatíveis com o serviço a ser executado. Os rolos compressores devem ter uma carga de 6 a 12 toneladas.

Antes de serem iniciadas as operações de construção do pré-misturado, a superfície subjacente devera ter sido limpa e pintada ou imprimada.

O pré-misturado produzido devera ser transportado, da usina ao ponto de aplicação nos veículos basculantes especificados. Quando necessário, para que a mistura não sofra a ação de intempéries, cada carregamento devera ser

coberto com lona ou outro material aceitável com tamanho suficiente para proteger a mistura.

Os pré-misturados devem ser distribuídos somente quando a temperatura ambiente se encontrar acima de 10 C, e com tempo não chuvoso. A distribuição de pré-misturado deve ser feito por equipamentos conforme especificado. Caso ocorra irregularidades da superfície da camada, essas deverão ser sanadas pela adição manual de pré-misturado, sendo esse empalhamento efetuado por meio de ancinhos e rodos metálicos. Uma vez distribuído o pré-misturado a rolagem será iniciada imediatamente após o início da ruptura da emulsão asfáltica. A compactação deverá ser iniciada pelas bordas, longitudinalmente, continuando em direção ao eixo da pista. Nas curvas de acordo com a superelevação, a compressão deve começar sempre do ponto mais baixo para o mais alto. Cada passada do rolo deve ser recoberta, na seguinte, de, pelo menos, a metade da largura rolada. Em qualquer caso, a operação de rolagem perdurará até o momento que seja atingido a compactação especificada. Durante a rolagem não serão permitidas mudanças de direção e inversões bruscas de marcha, nem estacionamento do equipamento sobre o revestimento recém rolado. As rodas do rolo deverão ser umedecidas adequadamente, de modo a evitar a aderência da mistura.

A abertura a tráfego: a camada recém acabada poderá ser aberta ao tráfego após o término do serviço de compactação e espalhamento do pó de pedra, para acabamento a critério da fiscalização, desde que não se note deformação sobre o mesmo.

**2.6 CAPA SELANTE:** a capa selante é uma camada delgada composta de uma aplicação de material asfáltico cobertura com agregado fino, com a finalidade de impermeabilizar e dar o melhor fechamento ao revestimento. Todo o equipamento deve ser cuidadosamente examinado pela fiscalização, devendo dela receber a aprovação, sem o que não será dada a ordem de serviço. A execução da capa selante envolve basicamente as seguintes operações:

- Limpeza da superfície subjacente;
- Espargimento do ligante asfático;

- Distribuição dos agregados;
- Eliminação dos rejeitos;
- Liberação ao tráfego.

A capa selante será medida da área executada, em metros quadrados.

Vista Gaúcha, 24 de novembro de 2016.

  
Fabiana Pilonetto

Responsável Técnico

CREA: SC 105662-1

Claudemir José Locatelli

Prefeito Municipal



RUA ALFREDO BIER

Área: 2300,00 m<sup>2</sup>

10,00

PAV. SOBRE CALÇAMENTO

230,00

GEOMÉTRICO

Escala: 1:1.000

RUA ESPECIONARIO LAMPERTH

RUA ALFREDO BIER

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA A FRIO

MEIO FIO EXECUTADO

GEOMÉTRICO

Escala: 1:1.000

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

PROPRIETARIO: MUNICIPIO DE VISTA GAUCHA

AUTORIA: FABIANA PILONETTO  
CREA, S/C. 106982-1

ENDEREÇO DA OBRA: Rua Alfredo Bier  
Distrito de Bom Plano

REFERENCIA: - Geométrico

DATA: Nov. / 16

ESCALA: Indicada

DESENHO

PRANCHA: 01 / 01